

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

EDITAL Nº 006/2022 - SEDUC/CE, de 22 de abril de 2022, publicado no DOE de 02/05/2022.

Portaria Nº 06/ 2023 – EEMTI MANUEL FERREIRA DA SILVA

O Diretor Escolar da EEMTI MANUEL FERREIRA DA SILVA, INEP 23064510, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como o disposto no Edital Nº 006/2022/SEDUC-CE de 22 de abril de 2022, RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma da portaria do Edital Nº 006//2022:

Art. 2º As carências existentes na EEMTI MANUEL FERREIRA DA SILVA são as constantes na tabela abaixo:

OFERTA/TURMA	DISCIPLINA/ COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL
1ª SÉRIE A, B , C , D ,E INTEGRAL	Aprofundamento em Língua Portuguesa	10h
1ª SÉRIE C 2º SÉRIE A 3º SÉRIE C INTEGRAL	Artes	03h/a
1ª SÉRIE A, B , C , D ,E INTEGRAL	Língua Estrangeira Espanhol	10h/a
3º SÉRIE A, B C INTEGRAL	Espanhol	3h/a
1ª SÉRIE A, B , C , D ,E INTEGRAL	Estudo Orientado	10h/a
1ª à 3ª SÉRIE INTEGRAL	LINGUAGENS E CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS(COMPONENTES ELETIVOS))	4h/a
1ª à 3ª SÉRIE INTEGRAL	CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS(COMPONENTES ELETIVOS))	2h/a

Art. 3º Para execução da seleção normatizada por esta Portaria, ficam designados, conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes da Comissão Escolar:

- * ALEXSON FELIX DOS SANTOS
- * CARLOS CÉSAR DOS SANTOS COSTA
- * OSEIAS AMADOR PEREIRA

Art. 4º Ficam designados, para a Banca de análise do Plano de Aula conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes:

Linguagens e Códigos e Suas Tecnologias

- Pedro Henrique Ripardo Nogueira (Linguagens e Suas Tecnologias)
- Alexson Fêlix dos Santos ((NÚCLEO GESTOR)

Ciências da Natureza e Suas Tecnologias

- Paulo Dionísio Pinheiro(Ciências da Natureza e Suas Tecnologias)
- Carlos César dos Santos Costa((NÚCLEO GESTOR)

Art. 5º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas de forma presencial na sede da própria escola localizada na Rua Eliezer Parreão, 105, bairro Mangabeira, Eusébio-CE, nos dias estipulados nesta portaria.

Art. 6º Para cada disciplina listada no art. 2º, ficam definidos os seguintes temas e os conteúdos para elaboração do Plano de Aula:

DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CONTEÚDO
Língua Estrangeira Espanhol / Espanhol	O uso da Interpretação Textual na Língua Espanhola.
Artes	A arte e as manifestações artísticas: como contribuir nas dimensões social, cultural, política, histórica, econômica, estética e ética.
Aprofundamento em Língua Portuguesa	O uso da análise linguística, articulados com os processos de produção e interpretação textual.
Linguagens e Códigos e Suas tecnologias(componentes eletivos)	
Estudo Orientado	Práticas Pedagógicas de Qualificação da Aprendizagem no acompanhamento da rotina escolar do Aluno.
CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS(COMPONENTES ELETIVOS)	Sustentabilidade: a pesquisa como prática metodológica no Novo Ensino Médio.

Art. 7º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

ATIVIDADE	DATA/HORÁRIO
Inscrição para Seleção Pública de Professores	03, 04 e 07 /08/2023 das 8h às 17h
Resultado da Solicitação de Inscrição	07/08/2023 A partir das 17h
Resposta aos recursos de Indeferimento de inscrição	08/08/2023 A partir das 17h
Apresentação do Plano de Aula	09/08/2023 Das 17h às 19h APRESENTAÇÃO PRESENCIAL (10 minutos de apresentação sobre o tema)
Resultado da Primeira Etapa	10/08/2023 A partir de 12h
Análise de Currículos	10/08/2023 Das 13h às 17h
Resultado Preliminar da Seleção	10/08/2023 A partir da 17h
Recursos ao Resultado Preliminar	11/08/2023 Até as 17h
Resultado Final da Seleção	14/08/2023 A partir das 12h
Atendimento aos aprovados para lotação/contratação	14/08/2023 Das 13h às 17h

Art. 8º Os recursos previstos no item 11 do Edital nº 006/2022 serão recebidos exclusivamente de forma on_line através do endereço eletrônico 23064510@prof.ce.gov.br.

Art. 9º Finda a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.

Art. 10º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação em conjunto com o Núcleo Gestor da Escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação ou a Superintendência das Escolas de Fortaleza - CREDE/SEFOR, bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP/SEDUC.

Art. 11º Esta Portaria entra vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão, conforme art. 6º.

Eusébio – CE, 02 de Agosto de 2023



Márcio Rogério Gargel de Carvalho
Diretor Escolar
Mat. 15893915

Assinatura do(a) Diretor(a) Escolar